

PORTARIA N° 144/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Processo nº 2022/487, de 07.06.2022,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **MICHELI FABRIS BALDASSO**, matrícula nº 523, nomeada no cargo de efetivo de Nutricionista, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03.08.2020 a 02.08.2021, a contar de 14.06.2022 a 23.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 14 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 13.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 91 . Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração